



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
Estado de São Paulo

**Ofício nº. 438/2014-GAP**

Paraguaçu Paulista-SP, 20 de novembro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor  
**Miguel Canizares Júnior**  
Presidente da Câmara Municipal  
Paraguaçu Paulista-SP

**Assunto: Requerimento nº. 091/2014, de autoria do Vereador Sérgio Donizete Ferreira, que requer informações quanto ao Decreto Municipal nº 4.042/2000, Estatuto da Guarda Municipal de Paraguaçu Paulista.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento supracitado, encaminhamos as informações prestadas pelo Departamento Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, conforme memorando anexo.

Certos da atenção de Vossa Excelência e dos Membros dessa Casa Legislativa, registramos nossos votos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

**EDINEY TAVEIRA QUEIROZ**  
Prefeito Municipal

ETQ/VLFX/ammm  
OF

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo      Data/Hora  
19.200      21/11/2014 15:41:29  
Responsável: *my*



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
PARAGUAÇU PAULISTA**

Estado de São Paulo  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE  
www.eparaguacu.sp.gov.br

**MEMORANDO INTERNO**

**De: Desetrans**

**Para: Prefeito Municipal – Dr. Ediney Taveira Queiroz – A/C Alegis**

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 091/2014-SO.**

Venho através deste informar, conforme solicitado:

1) *O referido Decreto encontra-se em vigor?*

*Sim.*

2) *Em caso de resposta afirmativa:*

a) *Quem é o atual Diretor da Guarda Municipal?*

*A Prefeitura Municipal, desde que foi iniciada a atual gestão está fazendo uma total readequação da Guarda Civil Municipal, nos termos da Lei Federal nº 13.022, que tramita desde o ano de 2012 e foi finalmente aprovada e sancionada e terá o prazo de dois anos para total adequação, conforme artigo 22 da citada lei. Enquanto isso, a corporação, está subordinada ao Departamento Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, dirigido por Valter Luís Fortuna Xavier que acumula o cargo de diretor e comando da corporação sem que haja ônus ao município, proporcionando tranquilidade para essa transição entre o que existia desde a criação da corporação em 1996 até os dias de hoje, diante agora dessa nova e moderna realidade, conforme nova.*

b) *Quem é o atual Comandante Operacional?*

*Hoje a GCM não conta com Comandante Operacional, conforme descrito acima.*

c) *Quem é o Subcomandante Operacional?*

*Hoje a GCM não conta com o Subcomandante Operacional, conforme descrito acima.*

d) *Quem é o atual Chefe de Serviço?*

*Hoje a GCM não conta com o Chefe de Serviço do dia, haja vista que em cada um dos turnos existe o CGP – Chefe do Grupamento de Patrulha que atua como o chefe do serviço no dia em que comanda os que estão de serviço na corporação, durante o turno de 12h.*

3) *As promoções relacionadas a carreira única, citada no artigo 17, estão ocorrendo? Quais Guardas encontram-se enquadrados, atualmente nas seguintes subdivisões: I) Guardas Municipais Subcomandante, II) Guardas Municipais Inspectores, III) Guardas Municipais Classe Especial, IV) Guardas Municipais Primeira Classe.*

*Hoje a corporação passa por uma readequação total, visto que as legislações vigentes não atendem a Lei Federal nº 13.022 e estarão sendo adequadas para o devido atendimento conforme artigo 22 da referida lei.*

Sem mais, ressalto a importância da manifestação dessa Casa de Leis demonstrando a preocupação com o sistema de segurança do município e me coloco à disposição para o que couber.

Paraguaçu Paulista, 17 de novembro 2014.

*Valter Luís Fortuna Xavier*

**Departamento de Segurança, Trânsito e Transporte**

*Recibido 18/11/2014*  
Antonio Marcos M. Messias  
Assessor Assuntos Legislativos  
ALEGIS PMETPP